



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

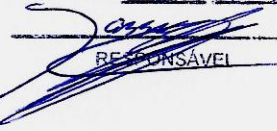
INDICAÇÃO Nº 078/2020

CAMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 4331

DATA ENTR 13/05/2020

HORÁRIO 14:46hs


RESPONSÁVEL

Senhora Presidenta,

Apresento a V. Ex^a, nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Iran Silva Couri, o controle de entrada e permanência de pessoas de outros municípios em nossa cidade, mediante autorização prévia da prefeitura, após a análise de formulário que deve ser preenchido no site da prefeitura e entregue nas barreiras sanitárias.

JUSTIFICATIVA

Após a reclamação de populares que têm observado um grande fluxo de pessoas de outros municípios em nossa cidade em tempos de pandemia, torna-se necessário um controle maior da entrada e permanência dos mesmos em Visconde do Rio Branco. Com essas medidas, poderemos diminuir a ameaça de surgimentos de Covid-19 na nossa cidade, e assim, poupar leitos e estrutura hospitalar para a nossa população.


Vereador

Reginaldo Victor Bastos - PT